



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

DECISÃO

Processo Licitatório: 3976/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 18/2024

Objeto: Locação de sistemas web integrado de gestão pública municipal, em nuvem, incluindo serviços complementares implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico e treinamento de servidores públicos municipais, armazenamento e segurança da informação, a fim de atender a demanda operacional e as necessidades da Prefeitura, da Câmara Municipal de Vereadores e o do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE de Saudades/SC, nos termos do artigo 71, inciso III e § 3º, da Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021), bem como nas Súmulas 346 e 473, ambas do STF

Trata-se de análise de possibilidade de anulação de processo licitatório, sob fundamento de possível desigualdade entre os licitantes, haja vista a existência de requisitos ensejadores desta disparidade.

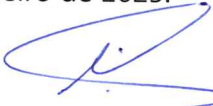
Diante do Exposto no Processo Licitatório n. 3976/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n. 18/2024, bem como no Processo Administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, sob n. REP 25/00001568, informamos que acatamos o Parecer Jurídico n. 02/2025, e, consequentemente, **ANULO** o processo licitatório em questão.

Abra-se vista aos licitantes, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal n. 14.133/2021.

Transcorrido o prazo, abra-se novo certamente licitatório, observando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exaradas no parecer do Conselheiro José Nei Alberton Ascari.

Intimem-se.

Saudades/SC, 27 de janeiro de 2025.


MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br